



DECRETO NÚMERO 5924 DE 2 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre alteração do Capital Social da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Capital Social da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano-EMDURB em R\$ 975.000,00, com recurso financeiro proveniente de Aporte de Capital efetuado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, conforme Lei nº 3.751 de 11 de abril de 2014.

Parágrafo Único. Com o aumento de Capital estabelecido no art. 1º, o capital social da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano-EMDURB passa a ser de R\$ 988.093,43 (Novecentos e oitenta e oito mil e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de maio de 2014.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/GGS/gas